



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.912 DE 09 DE ABRIL DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.250 de 05 de outubro de 2020, a qual concedeu 23 dias de férias remanescentes a partir do dia 07 de outubro de 2020, ao Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 14.300 de 16 de outubro de 2020, a qual interrompeu, a partir do dia 16 de outubro de 2020, o período de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 dias remanescentes das férias, a partir do dia 12 de abril de 2021, ao Servidor Público Municipal, GUSTAVO TACONI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL